

97.ª Sessão

1.º Leu-se, e approvou-se a Acta da Sessão antecedente e lidos os Officios e Requerimentos, e discutidos os Negocios occorrentes se defferio ao que pareceu de Justiça.

2.º Mandou-se expedir Ordem Circular aos Capitães Mores, e Commandantes das Ordenanças das Villas do Norte para mandarem preparar aquella Estrada por que consta com alguma certeza que Sua Alteza Real vem a esta Provincia. Que os mesmos Capitães mores tenham prompto nos poisos do estillo tudo que for necessario para hospedagem de Sua Alteza Real que se ha de fazer a custa da Fazenda Nacional, nada porem se compre sem novo aviso do Governo. Que as Pessoas principaes das Villas, e os Officiaes da Ordenança hão de hir buscar Sua Alteza Real nas respectivas Raias e acompanhal-os. A Infantaria Mili-cianna das Villas fazem allas nellas a Cavallaria fará guarda de honra.

3.º Que se expedissem circulares aos Capitaens mores, para que as recrutas remetidas venhão com escoltas fortes, mas nunca encorrentadas; e que as ditas escoltas nos lugares de poisos fação sentinellas e nas Villas por onde passarem serão recolhidos na Cadeia e as recrutas que fugirem na marcha se lhes imporá a pena da Lei.

4.º As Portarias, e Officios passados pelo Governo serão apresentados em Tabella na Sessão seguinte, hua vez que as circumstancias não permittao, que ellas sejam apresentadas na mesma Sessão.

5.º E com estas deliberaçoens se deo por finda a Sessão, que foi assignada por Suas Excellencias. Palacio do Governo de São Paulo 1.º de Abril de 1822. O Official Maior da Secretaria José Mathias Ferreira

de Abreu, no impedimento do Secretario do Expediente a fez.

João Carlos Augusto de Oeynhausén, Presidente.

Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Secretario.

Miguel José de Oliveira Pinto, Secretario.

Antonio Maria Quartim.

Manoel Rodrigues Jordão.

Francisco Ignacio de Souza Queiroz.

Francisco de Paula e Oliveira.

João Ferreira de Oliveira Bueno.

Daniel Pedro Müller.

98.^a Sessão

1.^o Leu-se, e approvou-se a Acta da Sessão antecedente, e lidos os Officios, e Requerimentos, e descutidos os negocios occorrentes, se deferio ao que pareceo de justiça.

2.^o Mandarão-se passar diversas Portarias, sobre diferentes objectos.

3.^o E com estas deliberaçoens se deo por finda a Sessão, que foi assignada por Suas Excellencias. Palacio do Governo de São Paulo 3 de Abril de 1822. O Official Maior da Secretaria José Mathias Ferreira de Abreu, no impedimento do Secretario do Expediente a escreveu.

João Carlos Augusto de Oeynhausén, Presidente.

Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Secretario.

Miguel José de Oliveira Pinto, Secretario.

Antonio Maria Quartim.

André da Silva Gomes.

Manoel Rodrigues Jordão

Francisco de Paula e Oliveira.

João Ferreira de Oliveira Bueno.

Daniel Pedro Müller.

